



PORTARIA Nº 192/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear o Advogado **Diogenes Miguel Telles Fonseca** – **OAB/SC 44.233** para integrar a **Comissão de Moralidade Pública**– biênio **2017-2018**.

2 – Conduzir ao cargo de Vice-Presidente o Advogado **Salmi Paladini Neto** – **OAB/SC 44.947**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.